

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1217ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, às 13h30min, foi realizada, de forma virtual, por meio eletrônico com a utilização da Plataforma Conferência Web da RNP, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora da UFMG, a 1217ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor em exercício, Prof. Luiz Machado, com a presença dos seguintes membros: **CHEFES DE DEPARTAMENTOS:** Prof. Eduardo Gontijo Carrano (Subchefe DEE), Prof. Marcelo Araújo Câmara (DEMEC), Prof. Roberto Braga Figueiredo (DEMET), Profa. Carmela Maria Polito Braga (DELT), Prof. Ronderson Queiroz Hilário (DETG), Prof. Pedro Vianna Pessoa de Mendonça (Subchefe DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Profa. Andréia Bicalho Henriques (DEMIN), Prof. Veber Afonso Figueiredo Costa (DEHR), Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira (Aeroespacial), Prof. Juan Carlos Horta Gutierrez (Eng. Mecânica), Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho (Eng. Elétrica), Prof. Renan Fernandes Kozan (Eng. de Controle e Automação), Profa. Jacqueline Maria Flor (Eng. Civil), Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães (Eng. de Sistemas), Prof. Pedro Benedito Casagrande (Subcoord. Eng. de Minas), Prof. Valter Lúcio de Pádua (Eng. Ambiental), Prof. Pedro Henrique Rodrigues Freitas (Eng. Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Prof. Marcelo Greco (Eng. de Estruturas), Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Eng. Met., Mat. e de Minas), Prof. José Elievam Bessa Júnior (Geotec. e Transportes), Prof. Marco Túlio Correa de Faria (Eng. Mecânica), Profa. Sonaly Cristina R. B. Lima (Saneam. Meio Amb. e Rec. Hídricos), Prof. Eduardo Chahud (Construção Civil), Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono (Subcoord. Mestrado Profissional Eng. Metal., Mat., e Minas). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Silvério Visacro Filho e Profa. Maria Teresa Paulino Aguiar. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Prof. Paulo Roberto Pereira Andery, Profa. Leise Kelli de Oliveira e Prof. Jorge Luiz Zegarra Tarqui. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Prof. Hermes Carvalho (suplente). **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ASSISTENTES E DA CLASSE A:** Prof. Paulo Vinicius Trevizoli. **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:** Fabrício Brandão Madureira. **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto):** Daniel Barroso Miranda, Fernando Lopes Araújo Júnior, Kimberly Soares Pereira, Pedro Barbosa Bahia, Cássia Machado Martins, Ivan Xavier Oliveira Campos, Vitor Neves Silva de Avila, Matheus Avelar Rodrigues e Milla Monteiro de Assis. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Prof. Henrique Resende Martins (Rep. dos Prof. Adjuntos), Profa. Antonella Lombardi Costa e Profa. Claúbia Pereira Bezerra Lima. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Ricardo Saraiva de Camargo (Chefe do DEP), Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade (Coord. Grad. Eng. de Produção), Prof. Frederico Gadelha Guimarães (Coord. Pós-Grad. Eng. Elétrica), Prof. Maurício Cardoso de Souza (Coord. Pós-Grad. Eng. de Produção), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (Coord. Pós-Grad. Eng. Química), Eduardo Anacleto Barcelos (Rep. Servidores TAE), Maria Fidência Gonçalves Pena (Rep. dos Servidores TAE), Ronald de Figueiredo Nascimento (Rep. dos Servidores TAE), Carlos Márcio de Oliveira (Rep. dos Servidores TAE), Prof. Ricardo de Oliveira Duarte (Rep. da EE junto ao CEPE) e Profa. Priscilla Macedo Moura (Rep. da EE junto ao Conselho Universitário). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta: 1) *Informes*. 2) *Aprovação da ata da 1216ª reunião de Congregação*. 3) *Aprovação dos atos ad referendum da Congregação*. 4) *Aprovação de progressão funcional de docentes: CLASSE C (ADJUNTO) - DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Renan Fernandes Kozan (DEE); Thales Alexandre Carvalho Maia (DEE)*. 5) *Aprovação do processo de Regularização da Empresa Minas Júnior Consultoria Mineral*,



sob a orientação do Prof. Luiz Cláudio Monteiro Montenegro. 6) Aprovação de nomes para compor as Comissões Avaliadoras para análise dos processos de Promoção para a classe D, Professor Associado, dos docentes da Escola de Engenharia - vigência entre 01/03/2022 e 28/02/2023. 7) Aprovação de parecer referente a recurso interposto pelo Sr. Frederico Augusto Ribeiro da Mata em face da decisão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. **Assuntos tratados na Reunião:** O Vice-Presidente da Congregação, Prof. Luiz Machado, iniciou a reunião perguntando aos membros da Congregação se os discentes poderiam participar da Sessão, com direito a voz e sem direito a voto, o que foi autorizado pelo plenário. **1- Informes:** 1- O Prof. Luiz comunicou que recebeu, no dia 20/01/2022, do Professor Cícero, Diretor da Escola de Engenharia, OFÍCIO Nº 12/2022/ENGENHARIA-DIR-UFMG, informando que, a partir do dia de ontem, afastou-se de todas as atividades ligadas à Diretoria da Escola, tendo em vista sua candidatura à Diretor da Escola. Informou, também, no ofício que retomará as atividades no dia 18/02/2022. Assim o Prof. Luiz justificou que presidirá a presente reunião. **2- Professores eleitos membros para a Academia Brasileira de Ciências:** O Prof. Luiz informou que a Diretoria da Academia Brasileira de Ciências (ABC), após Assembleia Geral realizada em 02/12/2021, divulgou o resultado das eleições para membros titulares, correspondentes e afiliados, sendo que dois professores da Escola de Engenharia foram eleitos, quais sejam: Prof. Matheus Pereira Porto do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) e Profa. Miriam Cristina Santos Amaral do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA), membros afiliados da Região Minas Gerais e Centro Oeste, com mandato a partir de 01 de janeiro de 2022. Os membros afiliados terão suas cerimônias de posse associadas a simpósios científicos em cada região, nos quais apresentarão suas pesquisas. Maiores informações no link: <https://www.abc.org.br/2021/12/06/novos-membros-da-abc-eleitos-2021/>. O Prof. Luiz parabenizou os professores, ressaltando a importância de tal distinção para a Escola de Engenharia. **3- Processo seletivo 2022 do Programa GCSP:** O Prof. Luiz Machado informou que foi divulgado Edital nº 001/2022 do Programa GCSP. O Programa GCSP (*Grand Challenges Scholars Program*) da Escola de Engenharia da UFMG faz parte da rede internacional GCSP, liderada pela NAE (*National Academy of Engineering*) dos Estados Unidos, tendo sido o primeiro programa aprovado e credenciado na América Latina. O edital é para seleção de candidatos ao preenchimento de 30 (trinta) vagas com vistas à composição do primeiro grupo de estudantes do programa. Poderão se inscrever estudantes de cursos de graduação da Escola de Engenharia da UFMG que tenham integralizado um mínimo de 35% da carga horária do curso e um máximo de 70%. Inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site abaixo de 17/01/2022 a 31/01/2022. <https://cegrad.eng.ufmg.br>. Em seguida, o Vice-Presidente da Congregação explicou que o Prof. Anderson Trindade Galindo enviou uma mensagem sobre o programa, e solicitou aos coordenadores dos cursos de graduação que respondam a referida mensagem. O Professor Luiz Machado passou então a palavra para a Profa. Carmela Maria Polito Braga (Chefe do DELT), que explicou que o programa GCSP visa oferecer aos estudantes selecionados uma trajetória formativa de competências relevantes e uma estrutura de formação complementar voltadas para os grandes desafios da Engenharia no século XXI. Informou que os seguintes pontos norteiam o programa: talento (pesquisa orientada e experiência criativa em um tópico GCSP); multidisciplinariedade (compreensão da multidisciplinaridade de soluções de sistemas de engenharia desenvolvida por meio de currículo); compreensão da viabilidade de negócios e empreendedorismo (entendimento do modelo de negócios viável para implementação de soluções); multiculturalidade (mentalidade global e consideração de questões culturais para garantir a aceitação das soluções de engenharia propostas); consciência social (entendimento de que a engenharia deve servir às pessoas e à sociedade). Os estudantes admitidos no Programa GCSP que concluírem todos os requisitos receberão Certificado de participação no Programa GCSP da Escola de Engenharia da UFMG, emitido pelo programa; carta de recomendação emitida pela NAE, atestando a participação no programa e o grande desafio no qual desenvolveu seu projeto; integralização da carga horária cursada como Formação Complementar para os alunos dos cursos de graduação da Escola de Engenharia da UFMG que reconhecem a

112 formação complementar em seus projetos pedagógicos. Nos cursos que ainda não
113 reconhecem essa formação, os alunos, mediante aprovação dos correspondentes
114 Colegiados, poderão aproveitar parte dos créditos cursados como tópicos. 4- Plano de
115 retorno para 2022/2 da UFMG. Relato da reunião dos Diretores de Unidades com a Reitoria
116 realizada em 13/01/2022: O Prof. Luiz relatou que estavam presentes na reunião a
117 Magnífica Reitora e o Vice-Reitor, e vários Pró-Reitores e Diretores de Unidades. O
118 objetivo da reunião foi explicar que as aulas do 1º semestre de 2022 serão presenciais
119 tanto para a graduação quanto para a pós-graduação. Enfatizou que a Portaria de junho de
120 2020 será revogada a partir do dia 25 de fevereiro, quando se encerra o semestre letivo e,
121 a partir daí, o ERE fica extinto. Novas orientações do CEPE serão enviadas, para
122 readaptação à volta. Explicou também que serão entregues 2 máscaras PFF2 para cada
123 pessoa, e ainda lembrou que os bebedouros já estão adaptados para o retorno seguro e
124 respeitando os protocolos. O professor Silvério pediu a palavra e relatou que no prédio do
125 LCC o bebedouro não está funcionando. O Prof. Luiz Machado respondeu que já entrou em
126 contato com o Sr. Edmilson (SMAL), que já acionou a empresa responsável para fazer as
127 devidas correções. 5. Projetos/Aditivos Aprovados pelo Conselho de Projetos – Dezembro
128 de 2021 (documento anexo). 6. Honraria recebida da Colômbia: O Prof. Marco Túlio relatou
129 para a Diretoria uma honraria que ele recebeu na Colômbia, reafirmando o fato de a pós-
130 graduação da Eng. Mecânica contribuir muito com a formação de mestrandos e
131 doutorandos daquele país. Ele acredita que esse fato acaba se estendendo para a escola
132 como um todo. Destacou, ainda, que a curso também tem uma participação enorme na
133 formação de engenheiros em toda América do Sul. **2- Aprovação da ata da 1216ª**
134 **reunião:** O Prof. Luiz explicou que pautou essa ata fora da ordem cronológica, pois a sua
135 aprovação é importante para a tramitação de resultado de concurso de titular-livre junto à
136 CPPD. Questionou se algum membro da Congregação gostaria de solicitar alguma
137 correção na ata da 1216ª reunião, e o Professor Marcelo Greco assinalou que não estava
138 presente e sim o Professor Felício Bruzzi. Não havendo outras manifestações a ata da
139 1216ª reunião foi colocada em votação, sendo aprovada com 02 (duas) abstenções, da
140 Professora Jacqueline Maria Flor e do Professor Clarysson. **3- Aprovação dos atos ad**
141 **referendum da Congregação:** 1- Aprovação de afastamentos DO PAÍS e NO PAÍS
142 (documento anexo): Colocados em discussão e votação, os afastamentos aprovados *ad*
143 *referendum* foram homologados por unanimidade. Os detalhamentos dos quatro
144 afastamentos homologados seguem anexos ao material da reunião. 2. Aprovação das
145 progressões funcionais, mediante pareceres favoráveis das comissões de análise, dos
146 docentes: LEANDRO LOPES DA SILVA (DEES): Mudança do nível I para o nível II da
147 Classe A (Adjunto A); THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA (DELT): Mudança do nível I para o
148 nível II da Classe C (Adjunto); AUGUSTA CERCEAU ISAAC NETA (DEMET): Mudança do
149 nível II para o nível III da Classe C (Adjunto); TACIANA TOLEDO DE ALMEIDA
150 ALBUQUERQUE (DESA): Mudança do nível II para o nível III da Classe C (Adjunto). O
151 Prof. Luiz explicitou que, considerando os pareceres anexos favoráveis emitidos pelas
152 Comissões para Análise de Progressões Funcionais Docentes, instituídas pelas Portarias
153 nº 6922/2020 e nº 8426/2021, cujos membros foram indicados pela Congregação, e que as
154 datas dos interstícios dos professores eram anteriores à presente reunião ordinária da
155 Congregação da Escola de Engenharia, aprovou *ad referendum* da Congregação as
156 referidas progressões funcionais docentes. Não havendo solicitação de esclarecimentos e
157 a necessidade de discussão, o Prof. Luiz colocou em votação as referidas progressões
158 funcionais aprovadas *ad referendum*, tendo sido homologadas por unanimidade. 3.
159 Aprovação do Termo de Cooperação Técnica entre a UFMG e o Instituto Estadual de
160 Florestas de Minas Gerais (IEF/MG), sob a coordenação do Prof. Raoni Guerra Lucas
161 Rajão (DEP): O Prof. Luiz elucidou que o motivo para a aprovação *ad referendum* foi a
162 necessidade de se dar celeridade ao processo. Salientou que não há contrapartida
163 financeira e explicou a natureza do acordo. Passou a palavra para o Prof. Raoni, que
164 relatou que o governo de MG gostaria de dar andamento com celeridade, tendo em vista
165 que pessoas importantes dentro do acordo vão se desvincular de seus cargos por causa
166 das eleições desse ano. O Prof. Luiz Machado colocou o assunto em discussão; não
167 havendo manifestação, colocou em votação, sendo homologado por unanimidade. 4.
168 Aprovação do reoferecimento do curso de Especialização em Fontes Renováveis, sob a

coordenação do Prof. Victor Flores Mendes (DEE): O Prof. Luiz expôs que esse é um curso de grande sucesso e convidou o Prof. Pedro Viana, que é o decano da Congregação, para fazer parte da mesa virtualmente. Em seguida, o Vice-Diretor passou a palavra para o Prof. Silvério, segundo decano da Congregação, dirigir o item, já que o próprio Professor Luiz ministra aulas nesse curso. O Prof. Silvério explicou que se trata da primeira reoferta do curso, com início previsto para o primeiro semestre, com 4 turmas. Ele destacou que é um curso que já foi aprovado nas instâncias pertinentes na Câmara do DEE e contou com parecer favorável da Profa. Rísia Papini. Explicou que toda documentação consta no material da congregação. A aprovação *ad referendum* ocorreu devido a exiguidade de prazos e da necessidade de divulgação para viabilizar o oferecimento. Ressaltou que é um curso que já foi oferecido e precisa de alguns pequenos ajustes, mas é um projeto que tem consistência alta demanda, um projeto de sucesso e que dá contribuição significativa para a educação complementar numa área de muito interesse para a sociedade. Ele abre a oportunidade para alguma pergunta. Não havendo manifestação, retornou a palavra para o Prof. Pedro, que dá prosseguimento com a votação, sendo homologado por unanimidade.

4- Aprovação de progressão funcional de docentes: CLASSE C (ADJUNTO) - DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Renan Fernandes Kozan (DEE) e Thales Alexandre Carvalho Maia (DEE): O Prof. Luiz informou que os processos foram analisados segundo as regras das Resoluções da Congregação nº 07/2015 e nº 02/2016, em observância à Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, conforme pareceres das Comissões para análise das progressões funcionais de nível na classe C, presidida pelo Prof. Lazaro Valentim Donadon. A Comissão recomendou a aprovação das referidas progressões funcionais considerando, para cada um dos processos, que toda documentação exigida foi apresentada, que pelo menos os dois últimos relatórios de atividades anuais docentes foram aprovados pela Câmara Departamental, que as pontuações mínimas foram atendidas e que não houve a constatação de erro formal. O Professor Walmir Matos Caminhas manifestou-se opinando que os relatórios são muito padronizados e poderiam trazer um pouco mais de individualidade aos processos, ao que o professor Luiz Machado respondeu dizendo que irá conversar com as Comissões. Após discussão, o Prof. Luiz consultou os membros sobre a votação das progressões em bloco, o que foi aceito pelo plenário. Colocados em votação em bloco, os pareceres das Comissões, favoráveis às 02 (duas) progressões, foram aprovados com uma abstenção do prof. Renan.

5- Aprovação do processo de Regularização da Empresa Minas Júnior Consultoria Mineral, sob a orientação do Prof. Luiz Cláudio Monteiro Montenegro: O Prof. Luiz explicou que o Prof. Henrique Martins foi o parecerista, pois tem feito as análises das outras empresas Junior, mas pelo motivo de sua candidatura a Vice-Diretor, ele não estava presente na reunião. O Prof. Luiz atestou que, desde 2020, existem resoluções que estabelecem as normas para as empresas Junior; detalhou que para a regulamentação são necessários cinco documentos: plano acadêmico, plano de trabalho do professor, comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física e jurídica, estatuto e plano de investimento de receitas. No caso da Empresa Minas Junior todos os documentos foram aprovados no DEMIN, e pelos Colegiados de Engenharia de Minas e Geologia que avaliaram o plano acadêmico, e encaminharam, na sequência, o processo para o Prof. Henrique, que fez um parecer acadêmico favorável solicitando três modificações. O Prof. Luiz assegurou que está tudo certo, que os alunos já fizeram as devidas correções solicitadas pelo Prof. Henrique. Questionou se alguém teria alguma dúvida, não havendo manifestação, colocou o parecer em votação sendo aprovado por unanimidade.

6- Aprovação de nomes para compor as Comissões Avaliadoras para análise dos processos de Promoção para a classe D, Professor Associado, dos docentes da Escola de Engenharia - vigência entre 01/03/2022 e 28/02/2023: O Prof. Luiz lembrou que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), por meio do OF. CIRCULAR CPPD. 011/2018, informou que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão emitiu nota técnica regulamentando aspectos referentes à concessão de progressão funcional e promoção de docentes das instituições federais de ensino. Assim, a concessão de promoção ou de progressão funcional e seus efeitos financeiros ocorrerão na data em que o docente, cumulativamente, cumprir o interstício e obtiver aprovação em avaliação de desempenho. Neste sentido, o Prof. Luiz já solicitou anteriormente às Chefias e Secretarias

de Departamentos para que fosse sugerido aos docentes o envio dos respectivos processos de promoção e progressão funcional 60 dias antes do vencimento dos interstícios. O Prof. Luiz explicou que, conforme recomendação da CPPD, para que os docentes não sejam prejudicados pela presente determinação, será mantido na Escola de Engenharia um fluxo contínuo para as promoções docentes à classe de Associado, tendo em vista que a normativa do MP prepondera sobre as normas internas da UFMG. Dito isto, o Prof. Luiz explanou que a sua ideia seria manter o procedimento de aprovação pela Congregação de um banco de nomes de docentes, válido por um período de 12 meses, para composição das Comissões Avaliadoras dos processos de promoção para Professor Associado, formando-se pela Diretoria quantas Comissões fossem necessárias com estes nomes e dentro deste período. Consultado o plenário, não houve objeções quanto à manutenção do referido procedimento. O Prof. Luiz esclareceu que o parágrafo 1º do art. 24 da Resolução nº 07/2015 da Congregação estabelece que as Comissões Avaliadoras dos processos de promoção para Associado serão constituídas por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos da Classe dos Professores Titulares (E) ou Associados (D), com o mínimo de 1 (um) membro externo à Unidade Acadêmica. Em seguida, o Prof. Luiz Machado disse ter contatado previamente alguns docentes, além de Chefes de Departamentos da Escola de Engenharia e os Diretores do Instituto de Ciências Exatas (ICEX) e do Instituto de Geociências (IGC) para a indicação de nomes para as comissões, sem prejuízo de outras sugestões pelo plenário. Os docentes da Escola de Engenharia sugeridos foram: Ricardo Luiz da Silva Adriano (DEE), Luciana Pedrosa Salles (DEE), Kátia Cecília de Souza Figueiredo (DEQ), Eduardo Romeiro Filho (DEP), Maria Cecília Pereira de Faria (DEMEC), Armando César Campos Lavall (DEES), Lúcio Flávio de Souza Villar (DETG) e Luiz Cláudio Monteiro Montenegro (DEMIN). Os docentes indicados pela Diretoria do IGC foram: Luiz Guilherme Knauer (Departamento de Geologia), Marcos Antônio Timbó Elmiro (Departamento de Cartografia) e Maria Giovana Parisi (Departamento de Geologia). Os nomes indicados pela Diretoria do ICEX foram: Thiago Ferreira de Noronha (Departamento de Ciência da Computação), Lourdes Coral Contreras Montenegro (Departamento de Estatística), Vagner Eustáquio de Carvalho (Departamento de Física), Anderson Dias (Departamento de Química), Emerson Alves Mendonça de Abreu e Marcelo Domingos Marchesin (ambos do Departamento de Matemática). Não havendo outras sugestões pelo plenário, o Prof. Luiz Machado colocou em votação os referidos nomes para constituição do banco de docentes das Comissões Avaliadoras dos processos de promoção para Professor Associado entre 01/03/2022 e 28/02/2023, tendo sido aprovados por unanimidade. A Congregação também aprovou a autorização para que a Diretoria defina, dentre os nomes do banco de docentes, as composições de cada uma das Comissões Avaliadoras dos processos de promoção para Associado recebidos em fluxo contínuo, emitindo as Portarias correspondentes.

7- Aprovação de parecer referente a recurso interposto pelo Sr. Frederico Augusto Ribeiro da Mata em face da decisão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: O Prof. Luiz explicou que a Secretaria Geral recebeu o recurso com pedido de efeito suspensivo. A Diretoria julgou prudente receber o recurso acatando o pedido de efeito suspensivo, em obediência ao artigo 13º da Resolução 13 de 2010 do Conselho Universitário, para evitar prejuízo para o estudante. Aclarou que solicitou ao Prof. Felício a elaboração de um parecer para subsidiar a Congregação em sua decisão e, com a autorização do plenário, convidou o Prof. Felício a ingressar na reunião para apresentação do parecer e esclarecimento de dúvidas. Em seguida, passou a palavra ao parecerista, para apresentação do caso e parecer. O Prof. Felício iniciou sua apresentação explicando o caso. Pontuou que o recurso apresentado pelo aluno é bastante extenso, pois detalha uma série de situações, porém será sucinto na explanação. Relatou que o aluno Frederico ingressou no PPGMEC no 2º semestre de 2014. Fez os créditos e se qualificou em meados de 2018, próximo dos quatro anos; em 14/12/2018, com o encerramento do prazo regulamentar de quatro anos para a defesa da tese, o orientador do doutorando encaminhou para a Secretaria do Colegiado do PPGMEC, **solicitação de prorrogação de nove meses para a realização da defesa da tese.** Naquele momento, segundo o orientador, o aluno estava realizando as modificações indicadas pela comissão do exame de qualificação e preparando um artigo a ser enviado para cumprimento das exigências de produção do PPGMEC. A partir de 2019, de tempos em

tempos eram enviados pedidos de prorrogação, sempre com a justificativa de que a redação da tese já estava pronta e que ele estava trabalhando no artigo. Essa situação se manteve até 2021 quando, recorrendo às atas e à própria descrição, o PPGMEC passa a cobrar do aluno a publicação para que possa defender a tese naquele ano. Uma comissão foi criada e entrou em contato com o aluno e seu orientador; o artigo é submetido à publicação em junho de 2021, mas como não obteve resposta da avaliação, o aluno solicita que a exigência de publicação seja flexibilizada, de forma a permitir apresentar a tese e depois fazer o artigo, proposta que não foi aceita pelo colegiado, por estar em desacordo com a Resolução 001/20201, bem como uma nova prorrogação de prazo para o segundo período letivo de 2021. Sem a prorrogação, ele foi excluído do cadastro de alunos. Ele foi devidamente notificado pelo DRCA, e entrou com um pedido de reconsideração junto ao colegiado, baseando-se em argumentos como a questão da complexidade do tema, dificuldade de publicar dentro da temática escolhida, mudança de instituição do orientador, que foi redistribuído, e problemas pessoais e de saúde no período de pandemia. O colegiado se recusou a analisar a reconsideração, alegando que estes não são novos argumentos; a partir dessa recusa o aluno entrou com recuso junto à congregação, acrescentando um pedido de nulidade, pois considera que teve direitos cerceados por falta de comunicação da parte do colegiado. Dessa forma, o recuso se baseia em alguns pontos: nulidade de intimação e falta de comunicação formal sobre as decisões tomadas. Orientado a recorrer junto à Congregação, ele o fez, sem nenhum prejuízo à tentativa de defender seus direitos. Outro ponto de seu recurso é o fato de não ter permanecido inerte, apesar dos contratempos. O Professor Felício salientou o quão complexa é a situação, haja vista as regras existentes; ademais, se em 2019 o orientador já atesta a tese pronta, o aluno teve o artigo submetido 30 meses depois, o que é um tempo muito extenso. Depois de sete anos não conseguiu publicar o artigo. Essas são as regras do colegiado, mas o aluno argumenta que outros alunos foram autorizados a defender a tese sem artigo, mas não identificou tais situações. Reclama ainda de mudanças na exigência de artigos em congressos, que ele cumpriu, mas que foi revogada. Diante de tudo isso, o voto do parecerista é de manter a decisão do colegiado, já que este discutiu plenamente a questão, e que o aluno não perdeu nenhum direito sendo, inclusive, reintegrado ao programa. O que pesou na decisão foi o fato de ter demandado 31 meses para cumprir um critério que já havia sido discutido. Ressalta, ainda, que neste contexto é necessário realmente fazer regras serem cumpridas para não prejudicar o programa. O Professor Felício passou a palavra para o Prof. Marco Tulio, coordenador do PPGMEC, que destacou que a documentação disponibilizada para a congregação fala por si, já que conta com o histórico do programa. Explanou que com flexibilização das regras como carta de aceite ou decisões *ad referendum* do coordenador, o PPGMEC teve uma queda de conceito, e principalmente quando se tratava de questões relacionadas à publicação posterior à defesa, 40% dos alunos nunca publicaram artigo em periódico. Relata que foi preciso tomar medidas duras para reverter essa situação, através de resoluções e obrigatoriedade de publicação, o que resultou em um efeito positivo. No caso desse aluno, pelo regulamento do PPGMEC o prazo máximo é de quatro anos, logo, dentro do referido prazo ele é obrigado a mandar pedido de prorrogação. O aluno em questão já está há sete anos e meio no curso, e desde 2019, quando solicitou a prorrogação, ele afirma que a tese já está concluída, mas precisa de 30 meses; como ele já fez seis anos de curso, uma comissão formada por três professores, deu um prazo para ele, que não foi cumprido. Enfatizou, ainda, que em alguns momentos transpareceu falta de compromisso. O orientador estava empenhado em concluir esse doutorado, tanto que havia alguns documentos assinados somente por ele. O colegiado não pôde reconsiderar, afinal fez duas análises bastante criteriosas do caso. Como é de responsabilidade da Universidade zelar pelo interesse público, abrir precedentes como este tem um efeito negativo. Explicou, ainda, que não é razoável ficar mais de 7 anos e não conseguir defender o doutorado, uma vez que a UFMG tem uma reputação de muitas teses, muitas pesquisas de qualidade, de modo que é inadmissível que um projeto de pesquisa gere um resultado que não pode ser publicado. O Prof. Luiz Machado questionou o Professor Marco Túlio se o aluno submeteu o projeto e se já obteve alguma resposta da revista (periódico). O Prof. Marco Túlio relatou que já tem o parecer de dois revisores, mas que isto é inconclusivo, pois é necessário aguardar um terceiro. A

340 submissão foi em julho e a última informação é que continua sob revisão. O Professor
341 Silvério pediu a palavra e explicou que leu todo o processo e o parecer do Professor Felício
342 e identificou que essa é uma experiência que tem sido recorrente no Programa de Pós-
343 Graduação em Engenharia Elétrica; o aluno desenvolve o trabalho, mas não submeteu o
344 artigo. No caso em questão, o tempo que o aluno passou do prazo é muito grande, e que
345 regras mínimas precisam ser obedecidas. Declarou-se consternado com a situação, mas
346 que houve tempo suficiente para submeter dois artigos, de forma que nada que o aluno
347 colocou como argumento justifica o fato de não publicar durante o prazo. Desta feita,
348 explicitou que o seu voto acompanha o do parecerista, que está consubstanciado. O
349 professor Walmir pediu a palavra e falou que o recurso foi feito por um advogado, e mostra-
350 se preocupado com a situação por se tratar da vida profissional de uma pessoa, então é
351 necessário levar em consideração a situação do aluno, e alerta que neste momento de
352 pandemia até a CAPES está mudando. Sugeriu então que se aguarde o tempo de revisão,
353 que seria de mais seis meses, pensando em todo trabalho que foi feito pelo aluno. Declara-
354 se então favorável a prorrogação por mais um semestre para o aceite desse artigo. Passou
355 a palavra para o Prof. Silvério, que opinou que recusar a proposta não é jogar o referido
356 trabalho no lixo, pois o aluno pode ter uma nova entrada no doutorado e continuar o
357 projeto. Se não existisse essa possibilidade de reentrada, ele mudaria de ideia mas com
358 essa possibilidade, ele vota pela não prorrogação. O Prof. Marco Tulio tem o pensamento
359 alinhado ao do Prof. Silvério, quando pondera que não é uma decisão fácil, que é preciso
360 considerar todos os lados, inclusive o do aluno, mas é preciso entender que existem
361 regras, que Universidade Federal é para uma elite pensante, estar na UFMG exige um
362 esforço. Opinou que o caso em análise é uma questão técnica, não é admissível que o
363 aluno que teve mais de um ano antes de pandemia para terminar o trabalho não o fez, e
364 que o tamanho da tese não reflete sua qualidade; declara-se a favor de não estender, uma
365 vez que o aluno desligado pode retornar. Foi dada uma chance a ele e terá outra com a
366 possibilidade de retorno. Passou a palavra para o discente Daniel Barroso, representante
367 do Diretório Acadêmico, que comentou que todo caso de aluno da pós-graduação é
368 complexo, e nesse especificamente a questão de ele já ter submetido anteriormente ao ano
369 de 2021 gera discussão; não cabe à congregação decidir, porque o colegiado já havia
370 permitido que o aluno continuasse. Segundo o Daniel cabe ressaltar que não há programas
371 sociais no caso da pós-graduação, que possibilitem o aluno a continuar em momentos de
372 dificuldade financeira; para o presente caso pede exceção e alega não estar abrindo um
373 precedente tão grande. Opinou que vale olhar além da regra, para a particularidade do
374 caso, e se há possibilidade de alterar a regra. O aluno falou de casos familiares, problemas
375 com COVID e, o mais importante, ressaltou os problemas com a pós-graduação, tais como
376 queda de bolsa, com próprios gastos. Concorde com o Professor Walmir, ainda mais agora,
377 quando já tem o artigo dependendo de uma única pessoa, que pode inclusive dar um
378 parecer rapidamente, cabe estender o prazo por mais uma vez. Passou a Palavra para o
379 Prof. Hermes Carvalho, que explicou que os professores estão sendo cada dia mais
380 cobrados, e que a responsabilidade da publicação é do discente e, permanecendo na
381 instituição sete anos sem publicar, ele prejudica o programa e toda universidade. Relatou
382 que esse é um problema frequente e que o programa chega a ter mais de 50% de
383 situações de atraso; ressaltou que já houve crítica da CAPES quanto à duração média do
384 curso. Corroborou com a fala do Professor Silvério de que trabalho de doutorado resulta
385 em dois, três artigos, o objetivo é produzir. Destacou que é preciso ter cuidado porque o
386 recurso financeiro não é grande e não dá para abrir precedente. O aluno precisou entender
387 que doutorado exige sacrifício e prazo. O prazo é quatro anos. Julgou improcedente o
388 pedido do aluno. Enfatizou que quem quiser ser competitivo tem que trabalhar sério e a
389 questão do prazo é delicada e faz parte do processo. Passou a palavra para o Professor
390 Felício, que corroborou com a palavra do Professor Hermes; comentou que vivenciou a
391 situação do PROPEES e que é muito penoso ter que excluir o aluno depois de anos de
392 investimento de docentes, e isso, entre outros motivos, o fez votar de forma desfavorável
393 ao recurso do aluno. Declarou que entende que é prerrogativa do colegiado; este tem
394 capacidade e dever de acompanhar, mas que para o programa também é ruim essa
395 extensão de prazo. O Prof. Rodrigo Oréfice pediu a palavra e reforçou a questão da
396 publicação. O Professor Walmir assumiu a palavra e relatou que o aluno está no programa,



397 que foi reintegrado. Que é comum na Pró-Reitoria essa reintegração até duas vezes.
398 Propõe encaminhamento e a sinalização de que não existe a possibilidade de ir para a
399 defesa sem a publicação do artigo. Em seguida, o Prof. Luiz disse que a defesa não vai
400 acontecer sem a publicação do artigo; se essa acontecer até o final do semestre, a defesa
401 vai acontecer no final do semestre. Se não conseguir, o aluno será excluído. Caso ele
402 consiga o aceite do editor, será reintegrado para a defesa. O Professor Silvério pediu a
403 palavra e argumentou que essa proposta começou com vício, já que o aluno só consegue o
404 efeito suspensivo; e a análise deve se basear no que está no processo. O Professor Felício
405 retomou a palavra e disse concordar com o Professor Silvério que a Congregação deve
406 verificar a situação com vistas do que foi pedido pelo aluno. Despede-se da Congregação e
407 retirou-se da sala virtual. O Professor Luiz colocou o assunto em votação e registram-se 29
408 votos favoráveis ao parecer do Professor Felício, 03 abstenções e 01 voto contrário, tendo
409 assim o recurso sido indeferido pela Congregação. Nada mais havendo a tratar, eu, Aurora
410 Dias dos Anjos, Secretária Geral da Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se
411 aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Vice-Presidente. Belo Horizonte, 21 de
412 janeiro de 2022. -----

413
414
415
416
417



Prof. Luiz Machado
Vice-Diretor da Escola de Engenharia



Aurora Dias dos Anjos
Secretária Geral da Escola de Engenharia